



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ

RUA RIO DE JANEIRO - ALTO DO MOURA

CNPJ: 26.571.435/0001-80 - CEP: 44.900-000 - IRECE - BA

Resolução (Financeiro) DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Resolução (Financeiro) nº 04 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 28.240,00 (Vinte e oito mil e duzentos e quarenta reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PRESIDENTE do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o Estatuto, edita o seguinte Resolução (Financeiro):

Art 1º. - Fica o Consórcio de Saúde, autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 28.240,00 (Vinte e oito mil e duzentos e quarenta reais), a saber:

Dotações Suplementares

0101 - CONS.P.INTERF. SAUDE IRECÊ

2.001 - Manutenção das Atividades Administrativas Sede do Consorcio

3.3.90.39.00 / 0021 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	4.960,00
3.3.90.40.00 / 0021 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	23.280,00
Total por Ação:	28.240,00
Total por Unidade Orçamentária:	28.240,00
Total Suplementado:	28.240,00



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ

RUA RIO DE JANEIRO - ALTO DO MOURA

CNPJ: 26.571.435/0001-80 - CEP: 44.900-000 - IRECE - BA

Resolução (Financeiro) DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Diretor Executivo autorizado a expedir instruções normativas necessárias aocumprimento desta Resolução (Financeiro).

Art. 4º - Esta Resolução (Financeiro) entra em vigor a partir de terça-feira, 01 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA
REGIÃO DE IRECÊ, Estado da Bahia, em 01 de fevereiro de 2022.

ELMO VAZ BASTOS DE MATOS
PRESIDENTE

: